



CENTRO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

DEPARTAMENTO DE ORDEM E POLÍTICA SOCIAL
(DOPS)

Série Dossiês de Sindicatos

NOTAÇÃO: BR GOUFG.DGO.0.S.7045

DATA-LIMITE: 1971 - 1981

NÚMERO DE FOLHAS: 38

NÚMERO DE VERSOS: 21

OBSERVAÇÃO:

47
~~47~~

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTO BANCÁRIOS.

ELEIÇÕES SINDICAIS

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DE GOIÁS

Rua 04 nº 987 - centro - Edifício "28 de Agosto"

Em cumprimento ao disposto no art. 21, ítem III da Portaria nº 3.437, de 20.dezembro.1974, comunico que foi registrada uma única chapa, como concorrente à eleição a que se refere o AVISO publicado no dia 05.março.1981, no Jornal "Folha de Goiaz", assim constituída:

DIRETORIA

"EFETIVOS"

- 01. Heiler Alves da Rocha
- 02. Manoel do Bomfim Dias Sales
- 03. Telmo Vaz de Moraes
- 04. Paulo Martins de Lima
- 05. Manoel Guimarães da Silva
- 06. Sebastião Romel F. de Alencar

DIRETORIA

"SUPLENTE"

- 01. Edimilson José de Almeida Teixeira
- 02. Hybio Felga
- 03. José Jorge Amuy
- 04. Eliafar Souza e Silva
- 05. Marden Machado
- 06. Roberto Eustáquio Alves Pacheco

CONSELHO FISCAL

"EFETIVOS"

- 01. Alberto da Silva Ferreira
- 02. Anor Machado de Miranda
- 03. Mariza Canedo de Jesus

CONSELHO FISCAL

"SUPLENTE"

- 01. Luiz Miranda de Alencar
- 02. Wilson Branquinho
- 03. Osvaldo Pereira da Silva

CARGOS DE REPRESENTAÇÃO - DELEGADOS REPRESENTANTES

"EFETIVOS"

- 01. Heiler Alves da Rocha
- 02. Manoel Guimarães da Silva

"SUPLENTE"

- 01. Manoel do Bomfim Dias Sales
- 02. Nemi Rodrigues da Mata

Nos termos do art. 61 da Portaria acima mencionada, o prazo para impugnação de candidaturas é de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste Aviso.

Goiânia(GO), 26 de março de 1981.

HEILER ALVES DA ROCHA
Diretor Presidente

bessa/SE

IRANI SILVA
Diretor da Divisão de
Assuntos Sindicais



Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos
NO ESTADO DE GOIÁS

Bancários

Trabalho fora de hora, sem pagamento de horas extras, além de ilegal é sonegação ao IAPAS

FICHA DE QUALIFICAÇÃO

NOME: MANOEL DO BOMFIM DIAS SALES

FILIAÇÃO: Pai: Aldenor de Souza Sales

Mãe: Enedéna Dias Sales

DATA NASC: 17 / set. / 1945 CIDADE Grajaú ESTADO: MA

ESTADO CIVIL: Casado

Atual Rua C-140 Qd. 571 Lt. 18

Nº Bairro Nova Suíça.

RESIDÊNCIAS: CIDADE: Goiânia ESTADO: Goiás.

ANTERIOR: Rua 259 nº 21

Nº 21 Bairro Setor Coimbra

CIDADE: Goiânia ESTADO: Goiás.

Nº DE MATRÍCULA SOCIAL: 4.584 DATA DE ADMISSÃO: 02 / 05 / 68

CARTEIRA IDENTIDADE RG Nº 136 788 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-Go

DATA DE EXPEDIÇÃO 10 / 07 / 1.971

CARTEIRA DE TRABALHO Nº 58.878 SÉRIE: 154a.

NOME DA EMPRESA EM QUE TRABALHA: Banco Agropecuário S/A


ENDEREÇO DA EMPRESA: Rua 8

Nº 547 BAIRRO centro

CARGO OU FUNÇÃO OCUPADA: Procurador Nível "A"

TEMPO DE EXERCÍCIO NA PROFISSÃO: 13 anos

DECLARO, NA QUALIDADE DE CANDIDATO ÀS ELEIÇÕES A SEREM REALIZADAS NO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DE GOIÁS serem verdadeiras as informações constantes deste documento.

Goiânia(GO), 12 / março / 1.981  assinatura.

O fumo provoca o câncer; a droga demolidora dos mais nobres sentimentos humanos.

RECIBO DO REQUERIMENTO DE CHAPA

* Sindicato dos Empregados em Estab. Bancários no Est. de Goiás *

Declaro ter recebido três (3) vias do requerimento constante do
anverso, sendo esta quarta via devolvida ao candidato que promoveu o
registro de chapa concorrente à eleição nesta Entidade.

Goiânia (G.) 24 / 03 / 81

[Handwritten Signature]



Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários
NO ESTADO DE GOIÁS

Trabalho fora de hora, sem pagamento de horas extras, além de ilegal é sonegação ao IAPAS

FICHA DE QUALIFICAÇÃO

NOME: TELMO VAZ DE MORAIS

FILIAÇÃO: Pai: ADAURY CORREA DE MORAIS

Mãe: MARIA VAZ DE MORAIS

DATA NASC: 09 / 11 / 47 CIDADE ORIZONA ESTADO: GO

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

Atual Rua 139 Bl. 21 Apttº 404 - Setor Marista

Nº Bl.21 Bairro Setor Marista

RESIDÊNCIAS: CIDADE: Goiânia ESTADO: Goiás.

ANTERIOR: Rua Goiás s/n

Nº s/n Bairro Centro

CIDADE: Catalão ESTADO: Goiás.

Nº DE MATRÍCULA SOCIAL: 4.405 DATA DE ADMISSÃO: 16 / 10 / 67

CARTEIRA IDENTIDADE RG Nº 89735 ÓRGÃO EXPEDIDOR: BSP - GO

2a. Via

DATA DE EXPEDIÇÃO 15 / 04 / 75

CARTEIRA DE TRABALHO Nº 41.330 SÉRIE: 154a.

NOME DA EMPRESA EM QUE TRABALHA: BANCO ITAÚ S/A GOIÂNIA - GO

ENDEREÇO DA EMPRESA: Av. GOIÁS

Nº 300 BAIRRO CENTRO

CARGO OU FUNÇÃO OCUPADA: ENCARREGADO DE SERVIÇOS

TEMPO DE EXERCÍCIO NA PROFISSÃO: 12 ANOS

DECLARO, NA QUALIDADE DE CANDIDATO ÀS ELEIÇÕES A SEREM REALIZADAS NO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DE GOIÁS serem verdadeiras as informações constrantes deste documento.

Goiânia(GO), 12 / 03 / 81

[Assinatura]
assinatura.

O fumo provoca o câncer; a droga demolidora dos mais nobres sentimentos humanos.

RECIBO DO REQUERIMENTO DE CHAPA

* Sindicato dos Empregados em Estab. Bancários no Est. de Goiás *

Declaro ter recebido três(03) vias do requerimento constante do
anverso, sendo esta quarta via devolvida ao candidato que promoveu o
registro da chapa concorrente a eleição nesta Entidade.

Goiânia (G.) 24 / 03 / 81

[Handwritten Signature]



Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários
NO ESTADO DE GOIÁS

fone: 2336282

Trabalho fora de hora, sem pagamento de horas extras, além de ilegal é sonegação ao IAPAS

FICHA DE QUALIFICAÇÃO

NOME: PAULO MARTINS DE LIMA

FILIAÇÃO: Pai: PEDRO MARTINS DA SILVA

Mãe: MARIA ROSA DA SILVA

DATA NASC: 23 / 12 / 44 CIDADE UTUITABA ESTADO: MG

ESTADO CIVIL: CASADO

Atual Av. Perimetral, casa 18

Nº 3.425 Bairro Setor Coimbra

RESIDÊNCIAS: CIDADE: Goiânia(GO) ESTADO: Goiás.

ANTERIOR: Rua Pouso Alto

Nº 789 Bairro Campinas

CIDADE: Goiânia ESTADO: Goiás.

Nº DE MATRÍCULA SOCIAL: 7.391 DATA DE ADMISSÃO: 03 / 05 / 73

CARTEIRA IDENTIDADE RG Nº 191.922 ÓRGÃO EXPEDIDOR: ssp - Go

1a. Via DATA DE EXPEDIÇÃO 22 / 03 / 72

CARTEIRA DE TRABALHO Nº 50058 SÉRIE: 170

NOME DA EMPRESA EM QUE TRABALHA: _____

BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S/A GOIÂNIA (GO)

ENDEREÇO DA EMPRESA: Av. GOIÁS,

Nº 615 BAIRRO CENTRO

CARGO OU FUNÇÃO OCUPADA: CHEFE DE SERVIÇO

TEMPO DE EXERCÍCIO NA PROFISSÃO: 8 anos

DECLARO, NA QUALIDADE DE CANDIDATO ÀS ELEIÇÕES A SEREM REALIZADAS NO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DE GOIÁS serem verdadeiras as informações constrantes deste documento.

Goiânia(GO), 12 / 03 / 81 assinatura.

O fumo provoca o câncer; a droga demolidora dos mais nobres sentimentos humanos.

RECIBO DO REQUERIMENTO DE CHAPA

* Sindicato dos Empregados em Estab. Bancários no Est. de Goiás *

Declaro ter recebido três (3) vias de requerimento constantes do

anverso, sendo esta quarta via devolvida ao candidato que promoviu o

registro da chapa concernente a eleição para a Entidade

Colegiada (G.)

181
193
194



Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários
NO ESTADO DE GOIÁS

Trabalho fora de hora, sem pagamento de horas extras, além de ilegal é sonegação ao IAPAS

FICHA DE QUALIFICAÇÃO

NOME: ~~MANOEL GUIMARÃES DA SILVA~~

FILIAÇÃO: Pai: ~~EURICO SANTOS DA SILVA~~

Mãe: ~~GEORGELENA GUIMARÃES DA SILVA~~

DATA NASC: 22 / 05 / 40 CIDADE SANTO DO ESCALVADO ESTADO: MG

ESTADO CIVIL: CASADO

Atual Rua José Alencastro Veiga

Nº 142 Bairro Cidade Jardim

RESIDÊNCIAS: CIDADE: Goiânia ESTADO: Goiás

ANTERIOR: Belo Horizonte (1940/1950)

Nº Bairro centro

CIDADE: ESTADO: MG

Nº DE MATRÍCULA SOCIAL: 2.950 DATA DE ADMISSÃO: 04 / 10 / 63

CARTEIRA IDENTIDADE RG Nº 86483 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP - GO

2ª. VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 10 / 02 / 77

CARTEIRA DE TRABALHO Nº 32.714 SÉRIE: 1174

NOME DA EMPRESA EM QUE TRABALHA: BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S/A

AG. GOIÂNIA - GO

ENDEREÇO DA EMPRESA: 24 DE OUTUBRO

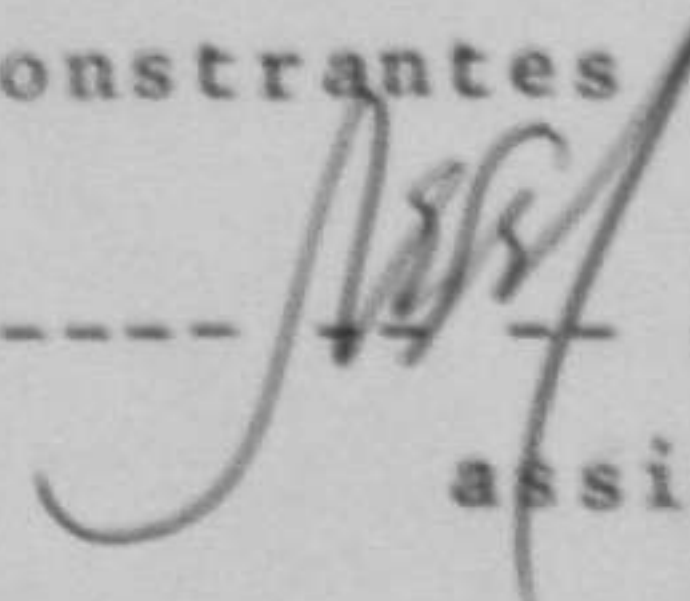
Nº 251 BAIRRO CAMPINAS

CARGO OU FUNÇÃO OCUPADA: ESCRITURÁRIO

TEMPO DE EXERCÍCIO NA PROFISSÃO: 16 ANOS

DECLARO, NA QUALIDADE DE CANDIDATO ÀS ELEIÇÕES A SEREM REALIZADAS NO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DE GOIÁS serem verdadeiras as informações constantes deste documento.

Goiânia(GO), 12 / 03 / 81

 assinatura.

O fumo provoca o câncer; a droga demolidora dos mais nobres sentimentos humanos.

RECIBO DO REQUERIMENTO DE CHAPA

Sindicato dos Empregados em Estab. Bancários no Est. de Goiás *

Declaro ter recebido (R\$) ... das do requerimento constante do ...
... sendo o ... via ... ao candidato que promoveu ...
... da chapa ... a ... na ...

Valor (R\$)

24.103,81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RECIBO DO REQUERIMENTO E CHAPA

* Sindicato dos Empregados em Estab. Bancários no Est. de Goiás *

Declaro ter recebido três(3) vias do requerimento constante do anverso, sendo esta quarta via devolvida ao candidato que promoveu o registro da chapa referente a eleição nesta Entidade.

Colônia (GO) 24 / 03 / 81
[Assinatura]



Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários
NO ESTADO DE GOIÁS

Trabalho fora de hora, sem pagamento de horas extras, além de ilegal é sonegação ao IAPAS

FICHA DE QUALIFICAÇÃO

NOME: EDIMILSON JOSÉ DE ALMEIDA TEIXEIRA

FILIAÇÃO: Pai: Antônio Teixeira e Silva

Mãe: Idalina Almeida e Silva

DATA NASC: 06 / 09 / 46 CIDADE São Francisco ESTADO: MA

ESTADO CIVIL: Casado

Atual Rua 4-A Qd. 10 Lt. 26 - Conjunto Fabiana

Nº Bairro Conjunto Fabiana

RESIDÊNCIAS: CIDADE: Goiânia ESTADO: Goiás

ANTERIOR: Rua 15 nº 9

Nº 09 Bairro Criméia Leste

CIDADE: Goiânia ESTADO: Goiás.

Nº DE MATRÍCULA SOCIAL: 8.520 DATA DE ADMISSÃO: 13 / 08 / 74

CARTEIRA IDENTIDADE RG Nº 229.656 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SIC-Go

DATA DE EXPEDIÇÃO 30 / 06 / 71

CARTEIRA DE TRABALHO Nº 11.673 SÉRIE: 154

NOME DA EMPRESA EM QUE TRABALHA: BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S/A

ENDEREÇO DA EMPRESA: Pça. do Bandeirante 546 - centro - Goiânia

Goiás.

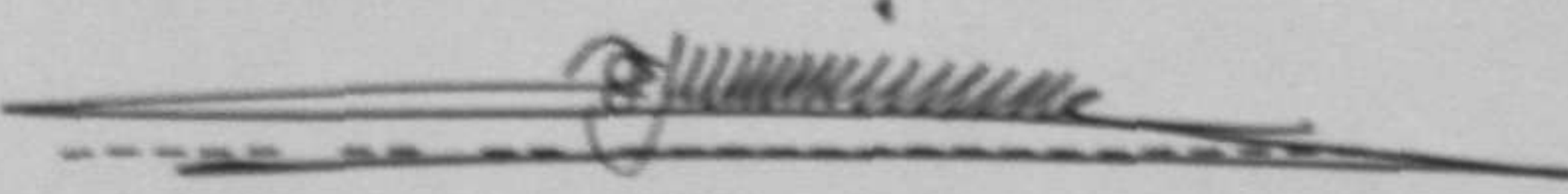
Nº 546 BAIRRO Centro

CARGO OU FUNÇÃO OCUPADA: Chefia de Seção

TEMPO DE EXERCÍCIO NA PROFISSÃO: 6 anos e 3 meses

DECLARO, NA QUALIDADE DE CANDIDATO ÀS ELEIÇÕES A SEREM REALIZADAS NO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DE GOIÁS serem verdadeiras as informações constantes deste documento.

Goiânia(GO), 18 / 03 / 81


assinatura.

O fumo provoca o câncer; a droga demolidora dos mais nobres sentimentos humanos.

RÉCIBO DO REQUERIMENTO DE CHAPA

* Sindicato dos Empregados em Estab. Bancários no Est. de Goiás *

Declaro ter recebido três (03) vias do requerimento constante do
verso, sendo a quarta via devolvida ao candidato que promoverá o
registro da chapa referente a eleição para esta Entidade.

Goiânia (G.)

24.03

81



Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários
NO ESTADO DE GOIÁS

Trabalho fora de hora, sem pagamento de horas extras, além de ilegal é sonegação ao IAPAS

FICHA DE QUALIFICAÇÃO

NOME: HYBIO FELCA

FILIAÇÃO: Pai: José dos Santos Felga

Mãe: Palmira M. Felga

DATA NASC: 07 / jan / 1.933 CIDADE Carangola ESTADO: MG

ESTADO CIVIL: casado

Atual RUA 25A

Nº 720 Bairro Setor Aeroporto

RESIDÊNCIAS: CIDADE: Goiânia ESTADO: GO

ANTERIOR: Rua 25-A

Nº 720 Bairro Setor Aeroporto

CIDADE: Goiânia ESTADO: Goiás

Nº DE MATRÍCULA SOCIAL: 3.011 DATA DE ADMISSÃO: 18 / 12 / 63

CARTEIRA IDENTIDADE RG Nº 198669 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SIC-Go

DATA DE EXPEDIÇÃO 20 / jul / 1.970

CARTEIRA DE TRABALHO Nº 62.460 SÉRIE: 75

NOME DA EMPRESA EM QUE TRABALHA: Banco de Crédito Real de Minas Re - rais S/A

ENDEREÇO DA EMPRESA: Av. Goiás

Nº 615 BAIRRO centro

CARGO OU FUNÇÃO OCUPADA: Contador

TEMPO DE EXERCÍCIO NA PROFISSÃO: 28 anos

DECLARO, NA QUALIDADE DE CANDIDATO ÀS ELEIÇÕES A SEREM REALIZADAS NO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DE GOIÁS serem verdadeiras as informações constrantes deste documento.

Goiânia(GO), 12 / março 1.981

[Assinatura]
assinatura.

O fumo provoca o câncer; a droga demolidora dos mais nobres sentimentos humanos.

RECIBO DO REQUERIMENTO DE CHAPA

* Sindicato dos Empregados em Estab. Bancários no Est. de Goiás *

Declaro ter recebido três (3) vias do requerimento constante do
anverso, sendo esta quarta via devolvida ao candidato que promoveu o
registro da chapa consoante a eleição para a Entidade.

Goiânia (G-)

24/03/81
[Handwritten signature]

RÉCIBO DO REQUERIMENTO DE CHAPA

* Sindicato dos Empregados em Estab. Bancários no Est. de Goiás *

Declaro ter recebido três (3) vias do requerimento referente ao
chapa, sendo esta quarta via devolvida ao candidato que promoveu o
registro da chapa referente à eleição para a Entidade.

Celso (GL)

21/03/81
[Handwritten signature]



Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos
NO ESTADO DE GOIÁS

EA
Bancários

Trabalho fora de hora, sem pagamento de horas extras, além de ilegal é sonegação ao IAPAS

FICHA DE QUALIFICAÇÃO

NOME: ELIAFAR SOUZA E SILVA

FILIAÇÃO: Pai: JOÃO JOSÉ DA SILVA

Mãe: PLEURIPEDES DE SOUZA E SILVA

DATA NASC: 11 / 10 / 50 CIDADE Fazenda Nova - G ESTADO: Go

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

Atual Rua C- 179 Qd. 458 Lt. 06

Nº -- Bairro Jardim América

RESIDÊNCIAS: CIDADE: Goiânia ESTADO: Goiás

ANTERIOR: Rua 05

Nº 577 Bairro Centro

CIDADE: Goiânia ESTADO: Go

Nº DE MATRÍCULA SOCIAL: 7593 DATA DE ADMISSÃO: 17 / 09 / 73

CARTEIRA IDENTIDADE RG Nº 187.911 ÓRGÃO EXPEDIDOR: Secretaria

~~Segurança Pública - Goiás 2a. via~~ DATA DE EXPEDIÇÃO 20 / 06 / 73

CARTEIRA DE TRABALHO Nº 400-99 SÉRIE: 330 - B

NOME DA EMPRESA EM QUE TRABALHA: BANCO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE

SÃO PAULO S/A

ENDEREÇO DA EMPRESA: Av. Goiás

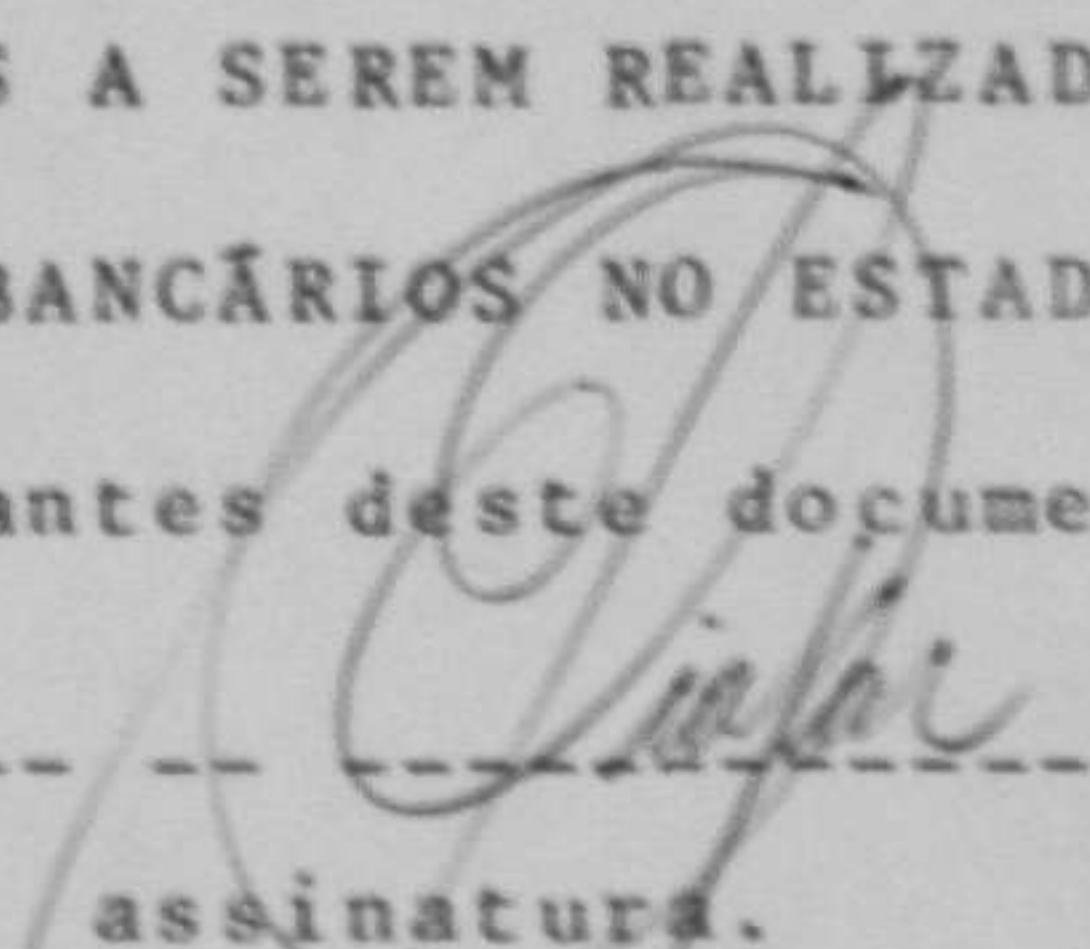
Nº 670 BAIRRO Centro

CARGO OU FUNÇÃO OCUPADA: AUXILIAR DE CHEFIA

TEMPO DE EXERCÍCIO NA PROFISSÃO: 8 anos

DECLARO, NA QUALIDADE DE CANDIDATO ÀS ELEIÇÕES A SEREM REALIZADAS NO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DE GOIÁS serem verdadeiras as informações constantes deste documento.

Goiânia(GO), 24 / 03 / 81


assinatura.

O fumo provoca o câncer; a droga demolidora dos mais nobres sentimentos humanos.

RÉCIBO DO REQUERIMENTO DE CHAPA

* Sindicato dos Empregados em Estab. Bancários na Est. de Goiás *

Declaro ter recebido três(03) vias do requerimento constante do anverso, sendo esta quarta via devolvida ao candidato que promoveu registro da chapa concorrente a eleição nesta Entidade.

Goiânia (G.) 24 / 03 / 82

[Handwritten Signature]



Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários
NO ESTADO DE GOIÁS

Trabalho fora de hora, sem pagamento de horas extras, além de ilegal é sonegação ao IAPAS

FICHA DE QUALIFICAÇÃO

NOME: MARDEN MACHADO

FILIAÇÃO: Pai: Pedro Garcia Machado

Mãe: Iraci Cardoso Machado

DATA NASC: 08 / 05 / 39 CIDADE BAMBUÍ ESTADO: MG

ESTADO CIVIL: CASADO

Atual Rua 21

Nº 87 Bairro CENTRO

RESIDÊNCIAS: CIDADE: GOIÂNIA ESTADO: GOIÁS

ANTERIOR: Rua 101

Nº 58 Bairro Setor Sul

CIDADE: Goiânia ESTADO: Goiás.

Nº DE MATRÍCULA SOCIAL: 5.117 DATA DE ADMISSÃO: 15 / 08 / 69

CARTEIRA IDENTIDADE RG Nº 253.121 ÓRGÃO EXPEDIDOR: CIC-GO

DATA DE EXPEDIÇÃO 06 / 12 / 71

CARTEIRA DE TRABALHO Nº 791.751 SÉRIE: 60-A

NOME DA EMPRESA EM QUE TRABALHA: BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S/A

ENDEREÇO DA EMPRESA: praça do Bandeirante - Av. Anhanguera esq.c/

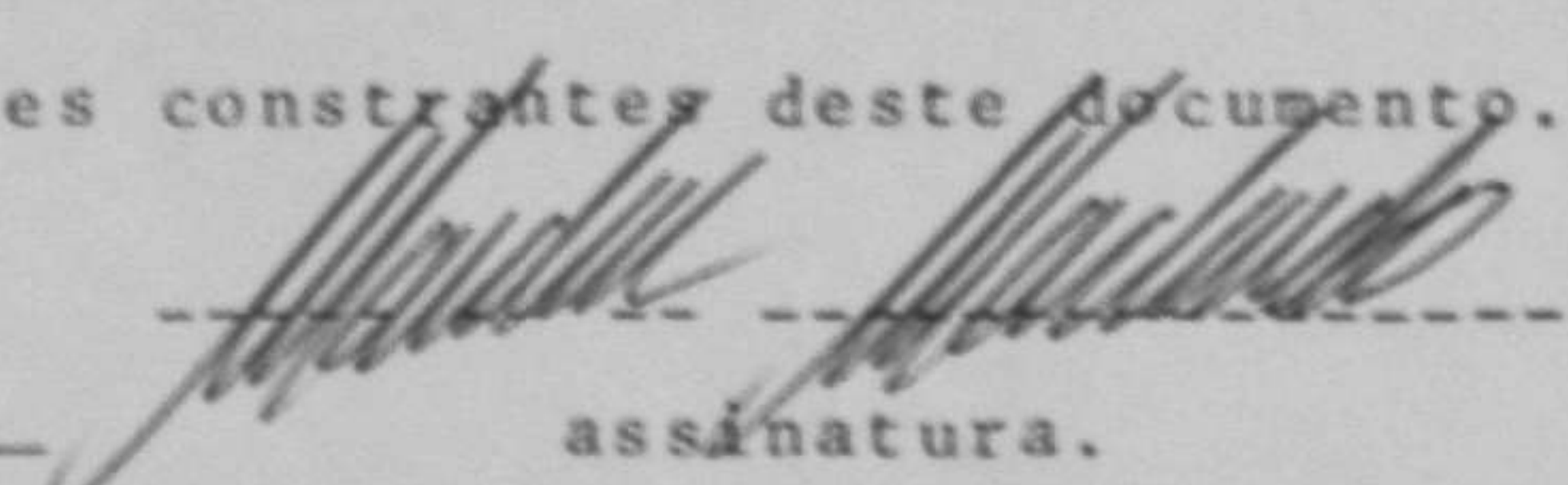
Av. Goiás - centro - Goiânia(GO)

Nº BAIRRO Centro

CARGO OU FUNÇÃO OCUPADA: Inspetor.

TEMPO DE EXERCÍCIO NA PROFISSÃO: 12 anos.

DECLARO, NA QUALIDADE DE CANDIDATO ÀS ELEIÇÕES A SEREM REALIZADAS NO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DE GOIÁS serem verdadeiras as informações constantes deste documento.

Goiânia(GO), 18 / 03 / 81.  assatura.

O fumo provoca o câncer; a droga demolidora dos mais nobres sentimentos humanos.

RECIBO DO REQUERIMENTO DE CHAPA

* Sindicato dos Empregados em Estab. Bancários no Est. de Goiás

Declaro ter recebido a baixa vista do requerimento constante no anverso, sendo a 4ª quarta via devida ao candidato que promoveu o registro de chapa conosco neste Estado.

Goiânia (G-)

[Handwritten Signature]
1981



Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos
NO ESTADO DE GOIÁS

61
Bancários

Trabalho fora de hora, sem pagamento de horas extras, além de ilegal é sonegação ao IAPAS

FICHA DE QUALIFICAÇÃO

NOME: ROBERTO EUSTÁQUIO ALVES PACHECO

FILIAÇÃO: Pai: Corinto Alves Pacheco

Mãe: Carmelita Soares da Silva

DATA NASC: 13 / 10 / 54 CIDADE PATOS DE MINAS ESTADO: MG

ESTADO CIVIL: Solteiro

Atual Rua Alameda das Mansões

Nº 507 Bairro Capuava

RESIDÊNCIAS: CIDADE: Goiânia ESTADO: Goiás.

ANTERIOR: Av. Bernardo Sayão

Nº s/n Bairro Centro

CIDADE: GURUPI ESTADO: (GO)

Nº DE MATRÍCULA SOCIAL: 8.908 DATA DE ADMISSÃO: 20 / 01 / 75

CARTEIRA IDENTIDADE RG Nº 347.689 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SIC-Go

DATA DE EXPEDIÇÃO 07 / 12 / 72

CARTEIRA DE TRABALHO Nº 31.746 SÉRIE: 291

NOME DA EMPRESA EM QUE TRABALHA: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A

ENDEREÇO DA EMPRESA: Av. Goiás nº 414 - centro - Goiânia(GO)

Nº 414 BAIRRO Centro

CARGO OU FUNÇÃO OCUPADA: Chefe de Serviço

TEMPO DE EXERCÍCIO NA PROFISSÃO: 06 anos.

DECLARO, NA QUALIDADE DE CANDIDATO ÀS ELEIÇÕES A SEREM REALIZADAS NO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DE GOIÁS serem verdadeiras as informações constantes deste documento.

Goiânia(GO), 18 / 03 / 51.

Roberto Eustáquio Alves Pacheco
assinatura.

O fumo provoca o câncer; a droga demolidora dos mais nobres sentimentos humanos.

RECIBO DO REQUERIMENTO DE CHAPA

* Sindicato dos Empregados em Estab. Bancários no Est. de Goiás
Declaro ter recebido três(03) vias do requerimento constante do
anverso, sendo a quarta via entregue ao candidato que promoveu o
registro da chapa concorrente a eleição nesta Entidade.

Goiânia (G.) 24 / 03 / 81
[Assinatura]



Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos
NO ESTADO DE GOIÁS

ES
Bancários

Trabalho fora de hora, sem pagamento de horas extras, além de ilegal é sonegação ao IAPAS

FICHA DE QUALIFICAÇÃO

NOME: ALBERTO DA SILVA FERREIRA

FILIAÇÃO: Pai: Sebastião José Ferreira

Mãe: Inezília da Silva Ferreira

DATA NASC: 24 / mar / 1932 CIDADE Balsas ESTADO: MA

ESTADO CIVIL: Solteiro

Atual Rua 144 - Bl. 16 - Apartamento 301

Nº - Bairro Setor Marista

RESIDÊNCIAS: CIDADE: Goiânia(GO) ESTADO: Go.

ANTERIOR: Rua 144 BL 16 Aptº 301

Nº - Bairro Setor Marista

CIDADE: Goiânia ESTADO: Goiás

Nº DE MATRÍCULA SOCIAL: 1.561 DATA DE ADMISSÃO: / /

CARTEIRA IDENTIDADE RG Nº 13.418 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SIC-Go

DATA DE EXPEDIÇÃO 24 / mar / 1.970

CARTEIRA DE TRABALHO Nº 63490 SÉRIE: 60a.

NOME DA EMPRESA EM QUE TRABALHA: BANCO DA AMAZÔNIA S/A

ENDEREÇO DA EMPRESA: Av. Anhanguera

Nº 3373 BAIRRO centro

CARGO OU FUNÇÃO OCUPADA: Chefe de Seção

TEMPO DE EXERCÍCIO NA PROFISSÃO: 22 anos

DECLARO, NA QUALIDADE DE CANDIDATO ÀS ELEIÇÕES A SEREM REALIZADAS NO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DE GOIÁS serem verdadeiras as informações constantes deste documento.

Goiânia(GO), 12 / março / 1.981 assinatura.

O fumo provoca o câncer; a droga demolidora dos mais nobres sentimentos humanos.

RECIBO DO REQUERIMENTO DE CHAPA

* Sindicato dos Empregados em Estab. Bancários no Est. de Goiás *

Declaro ter recebido três(03) vias do requerimento constante do anverso, sendo esta quarta via devolvida ao candidato que promoveu o registro da chapa concorrente a eleição nesta Entidade.

Goiânia(G.) 24 | 03 | 81

[Handwritten signature]



Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários
NO ESTADO DE GOIÁS

Trabalho fora de hora, sem pagamento de horas extras, além de ilegal é sonegação ao IAPAS

FICHA DE QUALIFICAÇÃO

NOME: ANOR MACHADO DE MIRANDA

FILIAÇÃO: Pai: José Machado de Miranda

Mãe: Maria Abadia da Silva

DATA NASC: 27 / jun / 1935 CIDADE Pontalina ESTADO: GO

ESTADO CIVIL: Casado

Atual RUA 9-A

Nº 115 Bairro Setor Sul

RESIDÊNCIAS: CIDADE: Goiânia ESTADO: Goiás.

ANTERIOR: Rua 9-A

Nº 115 Bairro Setor Sul

CIDADE: Goiânia ESTADO: Goiás.

Nº DE MATRÍCULA SOCIAL: 2.639 DATA DE ADMISSÃO: 06 / 06 / 63

CARTEIRA IDENTIDADE RG Nº 35.997 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SIC-Go

DATA DE EXPEDIÇÃO 08 / 05 / 68

CARTEIRA DE TRABALHO Nº 20.287 SÉRIE: 60a.

NOME DA EMPRESA EM QUE TRABALHA: Banco do Estado de São Paulo S/A

AG. GOIÂNIA-GO

ENDEREÇO DA EMPRESA: Rua 3

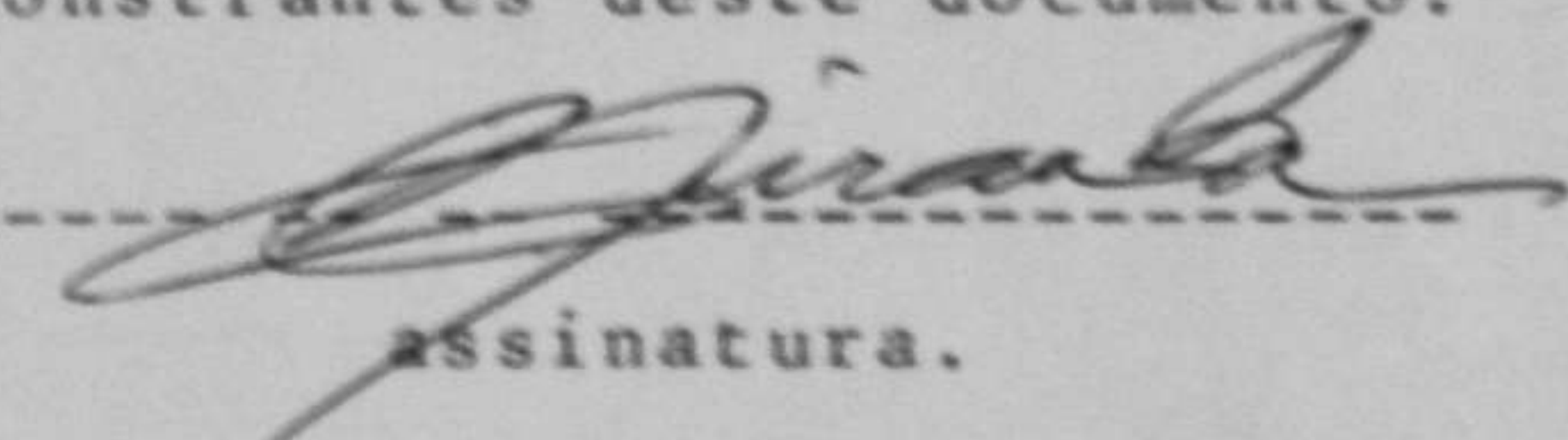
Nº 997 BAIRRO centro

CARGO OU FUNÇÃO OCUPADA: Escriturário

TEMPO DE EXERCÍCIO NA PROFISSÃO: 18 anos

DECLARO, NA QUALIDADE DE CANDIDATO ÀS ELEIÇÕES A SEREM REALIZADAS NO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DE GOIÁS serem verdadeiras as informações constantes deste documento.

Goiânia(GO), 12 / março / 1981


assinatura.

O fumo provoca o câncer; a droga demolidora dos mais nobres sentimentos humanos.

RECIBO DO REQUERIMENTO DE CHAPA

* Sindicato dos Empregados em Estab. Bancários no Est. de Goiás

Declaro ter recebido três (03) vias do requerimento constante no anverso, sendo esta quarta via devolvida ao candidato que promoveu o registro da chapa concorrente a eleição nesta Entidade.

Colônia (G.)

24/03/81
[Handwritten signature]



Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários
NO ESTADO DE GOIÁS

64

Trabalho fora de hora, sem pagamento de horas extras, além de ilegal é sonegação ao IAPAS

FICHA DE QUALIFICAÇÃO

NOME: MARISA CANÊDO DE JESUS

FILIAÇÃO: Pai: Mário Chaves Canêdo

Mãe: Delfina Francisca Canêdo

DATA NASC: 23 / out / 1939 CIDADE MORRINHOS ESTADO: Go

ESTADO CIVIL: Solteira

Atual _____

Nº _____ Bairro _____

RESIDÊNCIAS: CIDADE: _____ ESTADO: _____

ANTERIOR: Av. Castelo Branco nº 3000

Nº 895 Bairro Sator Coimbra

CIDADE: Goiânia ESTADO: Goiás

Nº DE MATRÍCULA SOCIAL: 3.202 DATA DE ADMISSÃO: 11 / 02 / 65

CARTEIRA IDENTIDADE RG Nº 138.013 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-GO

DATA DE EXPEDIÇÃO 06 / fev / 1973

CARTEIRA DE TRABALHO Nº 95.953 SÉRIE: 135

NOME DA EMPRESA EM QUE TRABALHA: Banco do Estado de Minas Gerais S/A

(Ag. Goiânia-GO)

ENDEREÇO DA EMPRESA: Av. Goiás

Nº 606 BAIRRO centro

CARGO OU FUNÇÃO OCUPADA: Caixa Executivo

TEMPO DE EXERCÍCIO NA PROFISSÃO: 18 anos

DECLARO, NA QUALIDADE DE CANDIDATO ÀS ELEIÇÕES A SEREM REALIZADAS NO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DE GOIÁS serem verdadeiras as informações constantes deste documento.

Goiânia(GO), 12 / março / 1981

Mariza Canêdo de Jesus
assinatura.

O fumo provoca o câncer; a droga demolidora dos mais nobres sentimentos humanos.

RECIBO DO REQUERIMENTO DE CHAPA

* Sindicato dos Empregados em Estab. Bancários no Est. de Goiás *

Declaro ter recebido três (3) cópias do requerimento constante no
anverso, sendo a 1ª a via devolvida ao candidato que promoveu o
registro da chapa concernente a eleição nesta Entidade.

Goiânia (GO)

[Handwritten signature]
24/10/81



Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários
NO ESTADO DE GOIÁS

Trabalho fora de hora, sem pagamento de horas extras, além de ilegal é sonegação ao IAPAS

FICHA DE QUALIFICAÇÃO

NOME: LUIZ MIRANDA DE ALENCAR

FILIAÇÃO: Pai: Aprígio Alencar

Mãe: Joana Miranda de Alencar

DATA NASC: 25 / set / 1936 CIDADE Balsas ESTADO: MA

ESTADO CIVIL: Casado

Atual Rua 70- Aptº. 03

Nº 202 Bairro Centro

RESIDÊNCIAS: CIDADE: Goiânia ESTADO: Goiás.

ANTERIOR: Rua 70 nº 202 - Apt. 14

Nº 202 Bairro Centro

CIDADE: Goiânia ESTADO: Goiás.

Nº DE MATRÍCULA SOCIAL: 2.648 DATA DE ADMISSÃO: 15 / 10 / 62

CARTEIRA IDENTIDADE RG Nº 601.096 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SIC-Go

DATA DE EXPEDIÇÃO 09 / abr / 1976

CARTEIRA DE TRABALHO Nº 12.189 SÉRIE: 227

NOME DA EMPRESA EM QUE TRABALHA: Banco do Estado de São Paulo S/A

Ag. Goiânia(GO)

ENDEREÇO DA EMPRESA: Rua 3, nº 997-centro

Nº 997 BAIRRO centro

CARGO OU FUNÇÃO OCUPADA: Escriturário

TEMPO DE EXERCÍCIO NA PROFISSÃO: 21 anos

DECLARO, NA QUALIDADE DE CANDIDATO ÀS ELEIÇÕES A SEREM REALIZADAS NO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DE GOIÁS serem verdadeiras as informações constantes deste documento.

Goiânia(GO), 12 / março / 81 Luiz Miranda de Alencar assinatura.

O fumo provoca o câncer; a droga demolidora dos mais nobres sentimentos humanos.

RÉCIBO DO REQUERIMENTO DE CHAPA

* Sindicato dos Empregados em Estab. Bancários no Est. de Goiás *

Declaro ter recebido três (3) vias do requerimento constante do anverso, sendo esta quarta via devolvida ao candidato que promoveu o registro de chapa concorrente a eleição para Entidade

Colônia (GO)

24 / 10 / 81
[Handwritten signature]



Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos
NO ESTADO DE GOIÁS

69
Bancários

Trabalho fora de hora, sem pagamento de horas extras, além de ilegal é sonegação ao IAPAS

FICHA DE QUALIFICAÇÃO

NOME: WILSON BRANQUINHO

FILIAÇÃO: Pai: Horácio Branquinho

Mãe: Guiomar Branquinho

DATA NASC: 28 / dez / 1943 CIDADE Pires do Rio ESTADO: Go

ESTADO CIVIL: casado

Atual Av. T-6 Qd. 20 Lt. 04

Nº - Bairro Setor Bueno

RESIDÊNCIAS: CIDADE: Goiânia ESTADO: Goiás.

ANTERIOR: Av. T-6 Qd. 20 Lt. 04

Nº - Bairro Setor Bueno

CIDADE: Goiânia ESTADO: Goiás

Nº DE MATRÍCULA SOCIAL: 3.117 DATA DE ADMISSÃO: 07 / 10 / 64

CARTEIRA IDENTIDADE: RG Nº 78.137 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP-Go

DATA DE EXPEDIÇÃO 09 / jan / 76

CARTEIRA DE TRABALHO Nº 10.837 SÉRIE: 154

NOME DA EMPRESA EM QUE TRABALHA: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A
AG. GOIÂNIA(DD)

ENDEREÇO DA EMPRESA: Rua 9

Nº 997 BAIRRO centro

CARGO OU FUNÇÃO OCUPADA: Escriturário

TEMPO DE EXERCÍCIO NA PROFISSÃO: 17 anos

DECLARO, NA QUALIDADE DE CANDIDATO ÀS ELEIÇÕES A SEREM REALIZADAS NO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DE GOIÁS serem verdadeiras as informações constantes deste documento.

Goiânia(GO), 12 / março / 81

Wilson Branquinho
assinatura.

O fumo provoca o câncer; a droga demolidora dos mais nobres sentimentos humanos.

RECIBO DO REQUERIMENTO DE CIIAPA

* Sindicato dos Empregados em Estab. Bancários no Est. de Goiás *

Declaro ter recebido três(03) vias do requerimento constante do
anverso, sendo esta quarta via devolvida ao candidato que promoveu o
registro da chapa concorrente à eleição nesta Entidade.

Goiânia (G.) 24 / 03 / 81

[Handwritten Signature]



Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos
NO ESTADO DE GOIÁS

Bancários

Trabalho fora de hora, sem pagamento de horas extras, além de ilegal é sonegação ao IAPAS

FICHA DE QUALIFICAÇÃO

NOME: OSVALDO PEREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO: Pai: Alberto Pereira da Silva

Mãe: Caetana Pereira da Silva

DATA NASC: 31 / 03 / 31 CIDADE IMPERATRIZ ESTADO: MA

ESTADO CIVIL: CASADO

Atual Rua 1000

Nº 196 Bairro S. Pedro Ludovico

RESIDÊNCIAS: CIDADE: Goiânia ESTADO: Go

ANTERIOR: Rua P-6

Nº 104 Bairro Setor dos Funcionários

CIDADE: Goiânia ESTADO: Go

Nº DE MATRÍCULA SOCIAL: 4.392 DATA DE ADMISSÃO: 10 / 10 / 67

CARTEIRA IDENTIDADE RG Nº 23.076 ÓRGÃO EXPEDIDOR: CIC-Go

DATA DE EXPEDIÇÃO 03 / 01 / 74

CARTEIRA DE TRABALHO Nº 17.002 SÉRIE: 60a.

NOME DA EMPRESA EM QUE TRABALHA: BANCO DO BRASIL S/A

ENDEREÇO DA EMPRESA: RUA 03

Nº 860 BAIRRO CENTRO

CARGO OU FUNÇÃO OCUPADA: ELEMENTO DE APOIO

TEMPO DE EXERCÍCIO NA PROFISSÃO: 24 anos.

DECLARO, NA QUALIDADE DE CANDIDATO ÀS ELEIÇÕES A SEREM REALIZADAS NO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DE GOIÁS serem verdadeiras as informações constantes deste documento.

Goiânia(GO), 18 / 03 / 81

Osvaldo Pereira da Silva
assinatura.

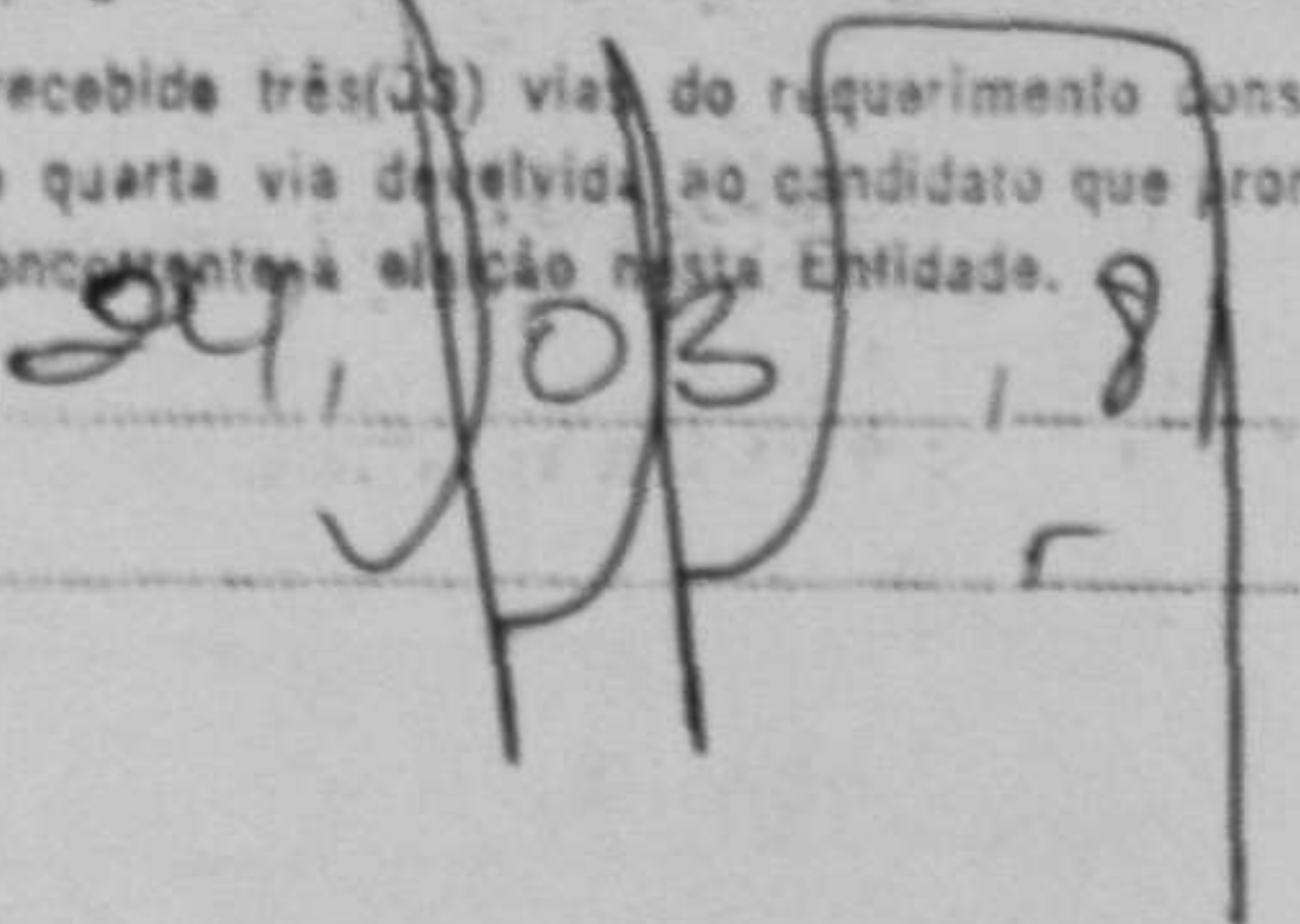
O fumo provoca o câncer; a droga demolidora dos mais nobres sentimentos humanos.

RECIBO DO REQUERIMENTO DE CHAPA

* Sindicato dos Empregados em Estab. Bancários no Est. de Goiás *

Declaro ter recebido três(3) vias do requerimento constante do anverso, sendo esta quarta via devolvida ao candidato que promoveu o registro da chapa concorrente à eleição nesta Entidade.

Colônia (G.)

24 / 03 / 81




Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários
NO ESTADO DE GOIÁS

Trabalho fora de hora, sem pagamento de horas extras, além de ilegal é sonegação ao IAPAS

FICHA DE QUALIFICAÇÃO

NOME: NEMI RODRIGUES DA MATA

FILIAÇÃO: Pai: Joaquim Rodrigues da Mata

Mãe: Maria Conceição da Mata

DATA NASC: 23 / 09 / 37 CIDADE Cachoeira de Goiás ESTADO: Goiás.

ESTADO CIVIL: Casado

Atual Rua José Alencastro Veiga

Nº 204 Bairro Conjunto Romildo F Amaral

RESIDÊNCIAS:

CIDADE: Goiânia ESTADO: Go

ANTERIOR: Rua S-4 Lt. 10 Qd. 12 -

Nº - Bairro Setor Bela Vista

CIDADE: Goiânia ESTADO: Goiás.

Nº DE MATRÍCULA SOCIAL: 1.540 DATA DE ADMISSÃO: 05 / 06 / 59

CARTEIRA IDENTIDADE RG Nº 37.826 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SIC-Go (2a. Via)

DATA DE EXPEDIÇÃO 30 / 01 / 78

CARTEIRA DE TRABALHO Nº 63.662 SÉRIE: 60

NOME DA EMPRESA EM QUE TRABALHA: BANCO DE CRÉDITOREAL DE MINAS

GERAIS S/A

ENDEREÇO DA EMPRESA: Av. Goiás nº 615 - centro - Goiânia(GO)


Nº 615 BAIRRO Centro

CARGO OU FUNÇÃO OCUPADA: Cadastrista

TEMPO DE EXERCÍCIO NA PROFISSÃO: 22 anos.

DECLARO, NA QUALIDADE DE CANDIDATO ÀS ELEIÇÕES A SEREM REALIZADAS NO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO ESTADO DE GOIÁS serem verdadeiras as informações constantes deste documento.

Goiânia(GO), 23 / 03 / 1981.



assinatura.

O fumo provoca o câncer; a droga demolidora dos mais nobres sentimentos humanos.

RECIBO DO REQUERIMENTO DE CHAPA

* Sindicato dos Empregados em Estab. Bancários no Est. de Goiás *

Declaro ter recebido três(03) vias do requerimento constante no
anverso, sendo esta quarta via devolvida ao candidato que promoveu o
registro da chapa concorrente à eleição nesta Entidade.

Colônia (G.) 24 / 03 / 1981

[Handwritten Signature]

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL
DIVISÃO CENTRAL DE INFORMAÇÕES

69
Sindicato
Bancários

FICHA DE RECORTE DE JORNAL

ASSUNTO: CONVENÇÃO VAI BENEFICIAR 7 MIL BANCÁRIOS.

ORIGEM : "O POPULAR"

DATA : 26-09-79.

PÁGINA : 05 - 1º caderno.

Convenção vai beneficiar 7 mil bancários

O Sindicato dos Bancários do Estado de Goiás começa hoje a distribuir às agências bancárias, em Goiânia, cópias da convenção coletiva do trabalho, assinada e registrada na última sexta-feira, em Belo Horizonte, entre a categoria e o Sindicato dos Bancos. O acordo beneficiou cerca de sete mil trabalhadores em estabelecimentos de crédito do Estado, segundo informou ontem Heiler Alves da Rocha, presidente do Sindicato.

Ontem à tarde foram assinados acordos com a Apego e a Cohab. Às 14 horas de hoje, será realizada a primeira audiência conciliatória do dissídio coletivo, na Primeira Junta de Conciliação e Julgamento, em Goiânia, impetrado pelo Sindicato dos Bancários contra o Sindicato dos Bancos, Apego e Cohab. Contudo, os empregados vão desistir dele, tendo em vista que foi firmada a convenção coletiva do trabalho, mas vão aproveitar a oportunidade para solicitar a extensão do acordo a outras financeiras que ainda não o fizeram.

SEM ACORDO

Segundo Heiler Alves da Rocha, 10 por cento do pessoal das financeiras estão ainda sem acordo e dependentes do julgamento do dissídio coletivo. No entanto, a maioria da classe já está sendo beneficiada, frisou o presidente do Sindicato dos Bancários. Por outro lado, a Presidência da Caixa, em contato com a diretoria do Sindicato, informou que irá cumprir o acordo assinado entre o Sindicato dos Bancários e o dos Bancos.

Em atenção ao pedido do Sindicato, a Caixa, já a partir de setembro, pagará a seus funcionários o aumento de 46 por cento em seus salários, mas a respeito do abono de 20 por cento nada ainda está resolvido e provavelmente não será pago. Ontem, o assessor jurídico do Sindicato, Manoel Guimarães, e o tesoureiro, Manoel Bonfim Dias Sales, estiveram na Apego e na Cohab para firmarem a convenção coletiva com essas entidades.

O aumento escalonado de 54 a 64 por cento, na verdade, não agradou aos bancários, que alegam que esses índices estarem muito aquém da realidade e da necessidade de todos.

REAJUSTE

Além do reajuste trimestral, em vez de semestral, e que ele abranja todos os trabalhadores assalariados, os bancários propuseram também à Comissão Mista do Senado que aprecia o projeto do Governo de reajustamento semestral a restituição à Justiça do Trabalho do seu poder normativo, para que ela possa arbitrar ou julgar as reivindicações apresentadas.

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL
DIVISÃO CENTRAL DE INFORMAÇÕES

70
Pasta específica

FICHA DE RESUMO DE JORNAL

ASSUNTO: BANCÁRIOS ACEITAM A CONTRAPROPOSTA.
ORIGEM : "O POPULAR"
DATA : 21-09-79.
PÁGINA : 05 - 1º caderno.

**Bancários
aceitam a
contraproposta**

Depois de 50 dias de negociações, quatro propostas recusadas e um clima de muita expectativa, 84 bancários goianos aceitaram ontem à noite, em assembleia geral realizada no salão do restaurante do sindicato da categoria, a quinta contraproposta dos banqueiros. Esta concede aumento escalonado de 54 a 64 por cento a partir de primeiro de setembro. Hoje, às 14 horas, em Belo Horizonte, o presidente do Sindicato dos Bancários do Estado de Goiás, Heiler Alves da Rocha, assinará o acordo com o presidente do Sindicato dos Bancos de Minas Gerais, Sandoval de Moraes, que tem jurisdição sobre Goiás e Distrito Federal. Depois registrará o acordo no DRT.

Na verdade, esses índices não satisfazem os quase sete mil bancários goianos, pois está muito aquém das necessidades de todos e da realidade, como eles alegam. Contudo, diante da posição irredutível dos banqueiros, de não cederem nem mais um centavo, e do fracasso dos movimentos grevistas de São Paulo e Rio de Janeiro, os bancários goianos não tiveram outra escolha a não ser a de aceitar a última contraproposta.

NOVOS SALÁRIOS

Com a aprovação, ontem, pela assembleia e já compensando os 20 por cento concedidos à categoria em abril, menos para o pessoal da Caixa, os bancários goianos que ganham até Cr\$ 4.536,00 terão 54 por cento de aumento: de Cr\$ 4.537,00 a Cr\$ 6.804,00 o reajuste será de 61 por cento; de Cr\$ 6.805,00 a Cr\$ 9.072,00 terão 56 por cento de aumento; de Cr\$ 9.073,00 a Cr\$ 11.340,00 o reajuste será de 54 por cento para os que ganham de Cr\$ 11.341,00 a Cr\$ 18.144,00 o aumento será de 54 por cento; e para os que ganham acima de Cr\$ 18.144,00 o aumento será baseado no índice oficial do Governo mais Cr\$ 907,20, que equivale a cinco por cento de oito salários mínimos.

O anuênio passou para 300 cruzeiros, enquanto os salários de ingresso serão de Cr\$ 3.500,00 para Portaria; de 4.000,00 para Escriturário; e de Cr\$ 4.400,00 para Tesouraria. Os bancários goianos terão também as mesmas vantagens que tiveram os bancários no Rio e São Paulo, conforme promessa dos banqueiros nas reuniões realizadas na Delegacia Regional do Trabalho, em Belo Horizonte. Os bancários terão também 700 mil cruzeiros de seguro em caso de morte ou invalidez em decorrência de assalto. Heiler Alves assinará também o acordo hoje com os banqueiros, em nome dos sindicatos bancários de Rio Verde, Anápolis e Jataí.

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL
DIVISÃO CENTRAL DE INFORMAÇÕES

FICHA DE RESUMO DE JORNAL

ASSUNTO: BANCÁRIOS RECUSAM A CONTRAPROPOSTA.

ORIGEM : "O POPULAR"

DATA : 06-09-79.

PÁGINA : 05 - 1º caderno.

71
Pasta
Sindicatos dos
Bancários.

Bancários recusam a contraproposta

A decisão dos bancários do Estado de Goiás, de recusar a terceira contraproposta patronal, foi comunicada ontem ao presidente do Sindicato dos Bancos, Sandoval de Moraes, em Belo Horizonte, pelo presidente do Sindicato dos Bancários de Goiás, Heiler Alves da Rocha. A assembleia geral, que teve a participação de mais de 300 bancários, autorizou também o Sindicato a continuar as negociações junto aos banqueiros, na tentativa de obter melhores propostas. Ontem à tarde circulou boato em Goiânia de que os bancários entrariam em greve na próxima segunda-feira. Contudo o Presidente do Sindicato se limitou a informar que a assembleia não decidiu nada nesse sentido, mas aceitou a contraproposta dos banqueiros.

Heiler Alves da Rocha adiantou ontem que tudo indica que a solução para a questão salarial dos bancários sairá na próxima semana, pois até lá já se saberá os resultados das assembleias de São Paulo, Rio de Janeiro e outros Estados. Apesar disso, frisou que, se o movimento grevista de Porto Alegre alcançar sucesso, pode também ocorrer paralisação nas atividades bancárias e financeiras em outros Estados, inclusive Goiás.

SUGESTÕES

Ao recusarem a terceira contraproposta dos patrões, os bancários goianos reconheceram que houve uma pequena melhora em relação à segunda proposta, mas que "ela ainda não satisfaz os interesses da classe e está

muito aquém das necessidades de todos e da realidade". Em relação ao que os bancários pediram, os banqueiros ofereceram 50 por cento a menos, principalmente no que diz respeito aos salários de ingresso para o pessoal de Portaria, Tesouraria e Escriturário.

Na assembleia de terça-feira à noite, no Centro Esportivo do Goiânia Tênis Clube, os bancários goianos apresentaram também as seguintes sugestões: melhoria do valor do anuênio, eles querem 500 cruzeiros e os banqueiros só estão oferecendo Cr\$290,00; salário de alimentação de Cr\$1.500,00 e gratificação semestral, reivindicações que os banqueiros nem chegaram a mencionar; e melhoria dos salários de ingresso para Portaria, Tesouraria e Escriturário e dos salários escalonados.

Os bancários querem 50 por cento de aumento, sem a compensação do abono de 20 por cento e mais Cr\$3.000,00 fixos; e salários de ingresso de Cr\$7.140,00 para Portaria; Cr\$7.680,00 de Escriturário e Cr\$8.220,00 para Tesouraria. Já os banqueiros apresentou uma proposta escalonada, com aumento variando de 45 a 60 por cento, e salários de ingresso de Cr\$3.500,00, Portaria; Cr\$4.000,00, Escriturário; e Cr\$4.400,00, para funcionários de Tesouraria. O que representa uma oferta menos em 50 por cento do que foi pedido.

Até o final da próxima semana, o Sindicato dos Bancos deverá apresentar contraproposta satisfatória, que será novamente apreciada pelos bancários goianos.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES
LABORATÓRIO DE CONSERVAÇÃO DE ACERVOS

GUIA - FORA

Para fins de conservação, o respectivo item foi armazenado em outro local.

Código de referência do item:

RJOR. N/C/08, F. 72

Localização física atual:

ARQUIVO ICONOGRÁFICO

MAPOTECA 01 - ENV. 01, form. 40 x 50 P. 08

Data: 17 / 12 / 2009.

Responsável: Liliana Batista Pires



Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários

NO ESTADO DE GOIÁS

74
1/73

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
EM 19 DE JULHO DE 1 973


Aos dezenove (19) dias do mês de julho de 1 973, nesta Capital às 11h00 em segunda convocação reuniu-se a Assembléia Geral do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado de Goiás, sito à Rua Quatro nº 987, centro, com a presença de 33 (trinta e três) associados que assinaram o Livro de Presença, e para os fins constantes do Edital de Convocação, publicado no jornal "O Popular", Edição de 15 de julho de 1973 e fixado na sede do Sindicato e amplamente divulgado nas agências. O Presidente do Sindicato, Sr. Heiler Alves da Rocha, após convocar para tomar assento à mesa os Diretores da Entidade, pediu que a Assembléia indicasse, por aclamação o Presidente e Secretário, recaindo a escolha, respectivamente, nas pessoas dos companheiros, Srs. Antonio Carlos Rodrigues e Carlos Augusto Carvalho Cunha, ambos funcionários do Banco do Estado de Goiás S/A. Abrindo os trabalhos o Presidente esclareceu a finalidade da Assembléia, determinando, em seguida, ao Secretário que fizesse a leitura do Edital de convocação: EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Pelo presente Edital ficam convocados os associados deste Sindicato para a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no próximo dia 19 do mês de julho de 1 973, às 10h30m em la convocação ou às 11h00 em 2ª convocação à Rua Quatro nº 987, centro, nesta Capital com a seguinte ordem do dia: 1) Leitura do Edital de Convocação. 2) Leitura e discussão da Ata da Assembléia anterior. 3) Discussão sobre o próximo reajustamento salarial da categoria, com aprovação das respectivas bases e demais reivindicações. 4) Autorização para instauração (pedido) de dissídio coletivo, para obtenção das reivindicações a serem aprovadas, diretamente ou por intermédio da Federação com delegação de poderes à mesma para tal fim. Não havendo número legal, em primeira convocação ou seja 2/3 (dois terços) dos associados, a Assembléia deverá realizar-se no mesmo dia e local às 11h00, devendo as deliberações em tal caso serem tomadas por (dois terços) 2/3 dos presentes. Goiânia(Go), 15 de julho de 1 973. Assinado, Heiler Alves da Rocha - Diretor Presidente. Finda a leitura do Edital, determinou o Presidente que se fizesse a leitura da última Ata da Assembléia Geral Extraordinária, que após lida e apreciada pelos presentes foi devidamente aprovada. Com a palavra, o Presidente disse que ia prestar aos associados alguns esclarecimentos sobre a Campanha Salarial que se inicia que visa obter não só a majoração de salários pelo fato de estar iminente o vencimento do último acordo, mas também para que a categoria examinasse quaisquer outras reivindicações que entendesse conveniente fossem formuladas, as quais seriam discutidas e postas em deliberação. A seguir o Dr. Daylton teceu considerações jurídicas a respeito do assunto e vários colegas se manifestaram e fizeram sugestões sobre as reivindicações a serem debatidas, as quais foram devidamente apreciadas, sendo aprovadas as seguintes: 1) Manutenção das cláusulas constantes do Dissídio anterior, no que forem compatíveis com as cláusulas subsequentes. 2) Reajustamento Salarial de 20% (vinte por cento), devido a partir de 1º de setembro de 1973, a incidir sobre a remuneração do mês de agosto de 1973. 3) A título de estímulo à assiduidade, o empregador concederá após cada 12 (doze) meses de serviços prestados, férias de 30 (trinta) dias ao empregado que não tiver faltado mais de seis (6) dias durante o período aquisitivo. 4) Sem prejuízo das obrigações legais já em vigor o empregador por ocasião das férias do empregado, lhe concederá um empréstimo correspondente a remuneração de um mês de serviço resgatável em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, sem acréscimo de juros, correção monetária ou qualquer outra taxa, as quais serão descontadas na folha de pagamento do empregado a partir do mês seguinte ao gozo das férias. 5) Aos conferentes de assinatura, aos informantes de cadastro e aos que trabalham em compensação de cheques será devida, mensalmente, uma gratificação de função correspondente, no mínimo a 1/3 (um terço/) do salário de




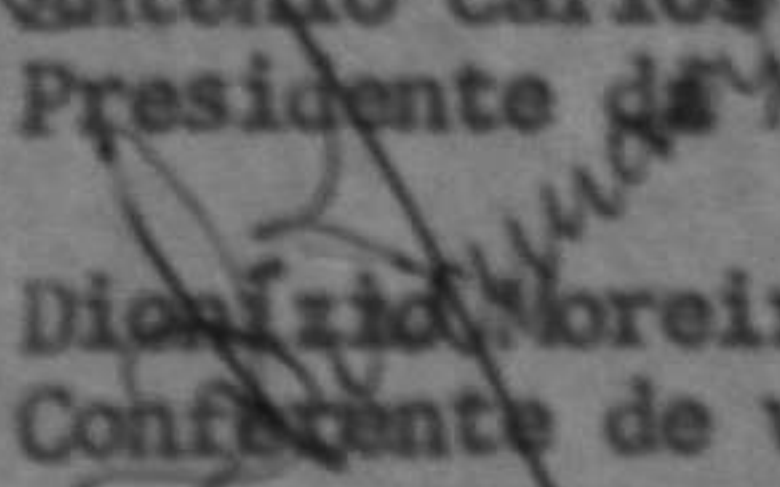
Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários

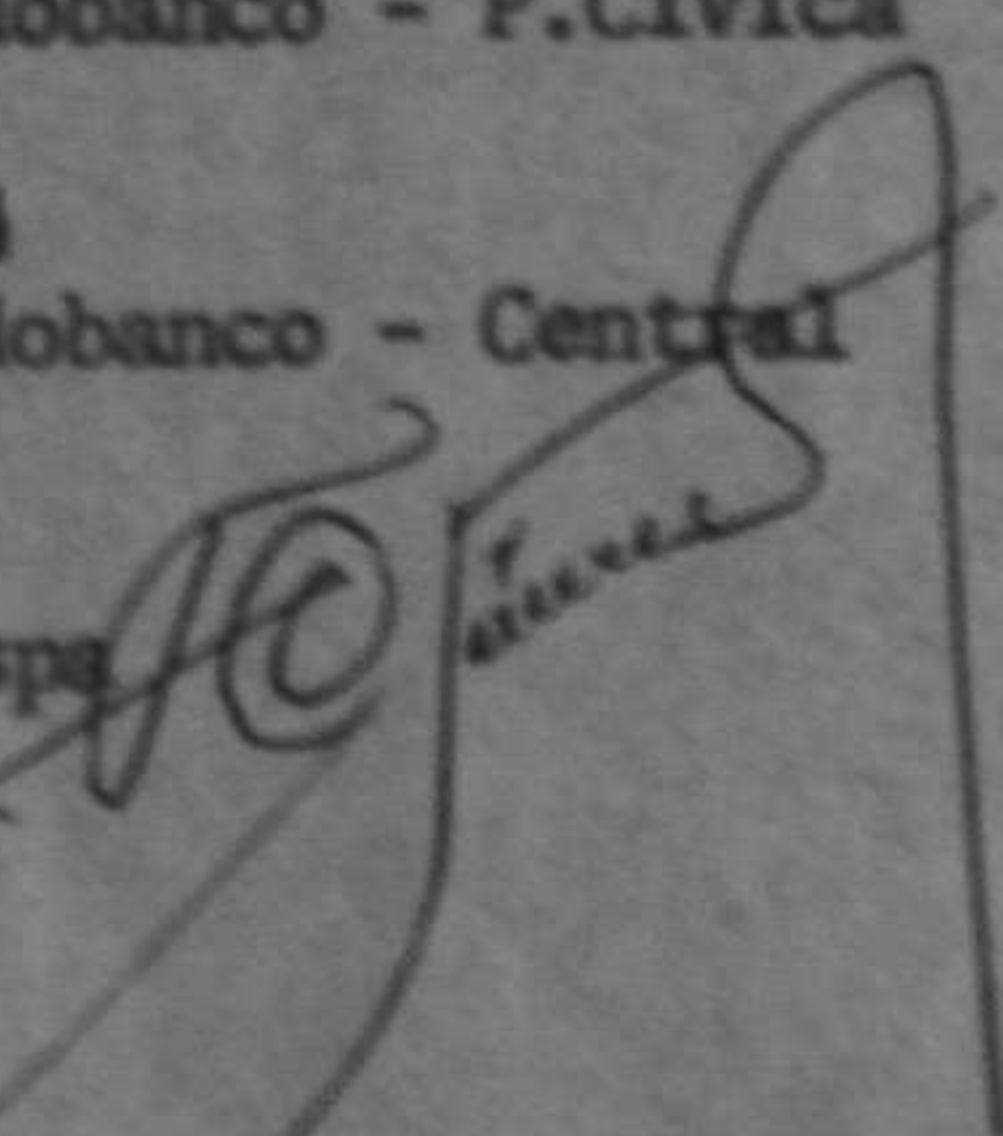
NO ESTADO DE GOIÁS

ingresso do escriturário, sem prejuízo do pagamento de gratificação maior àqueles que já a percebam em importância superior. 6) Nos meses de junho e de dezembro de cada ano, o empregador pagará aos empregados que ainda não a recebem em importância igual ou superior, uma gratificação semestral correspondente, no mínimo, à remuneração devida nos referidos meses. 7) Desconto de Cr\$ 20,00' a favor do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários no Estado de Goiás, o qual destinará 30 (trinta por cento) para a Federação dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Minas Gerais, Goiás e Brasília, deduzido de todos aqueles que se beneficiarem do reajustamento, de uma só vez, por ocasião do primeiro pagamento do reajustamento salarial. Amplamente esclarecidas as reivindicações aprovadas, passou o Presidente a informar que iria submeter a votação a autorização ao Sindicato para instaurar dissídio coletivo, a fim de que fossem pleiteadas as aludidas reivindicações e determinou então que fossem colocadas na cabine as cédulas "/Sim" e "Não", para uso dos votantes, que deveriam dirigir-se individualmente à medida que fossem chamados pelo Livro de Presenças onde lhes seriam fornecidos envelopes opacos e se dirigissem à cabine e ali escolhessem a cédula de sua preferência, colocando-a no envelope e depositando o voto na urna que se encontrava a vista de todos. Chamados todos os presentes, verificou-se que haviam comparecido e votado os 33 (trinta e três) associados presentes pelo que o Presidente determinou que se fizesse a apuração. Para isso, pediu à Assembléia que indicasse 2 (dois) associados para fazerem a apuração, escolha esta que recaiu nos companheiros Francisco Policarpo Caer - funcionário do Banespa e Dionízio Moreira Damasceno - funcionário do Estadobanco. Abertos os envelopes e contados os votantes e lista de Presença. Não houve voto anulado. Proclamado e verificando que havia sido aprovada a instauração do dissídio coletivo, o companheiro Presidente esclareceu que o dissídio poderia ser suscitado pelo Sindicato, mas a Federação a que o Sindicato é filiado poderia também suscitar em nome da categoria, na sua base territorial, o dissídio coletivo, motivo por que pretendia que a categoria deliberasse sobre se autorizava que o dissídio poderia também ser suscitado por intermédio da Federação para a categoria de sua base territorial. Submetida a apreciação essa proposta o Presidente deu a palavra para quem dela quizesse fazer uso, como não houve nenhuma solicitação para fazer uso da palavra o Presidente considerou encerrada a discussão submetendo o assunto a deliberação da Assembléia a mesma aprovou, por unanimidade, que o dissídio poderia ser também instaurado por intermédio da Federação se conveniente ou necessário. Não havendo mais qualquer outro assunto o Presidente deu por encerrada a presente Assembléia, da qual se lavrou esta Ata, que vai devidamente assinada por mim, Carlos Augusto de Carvalho Cunha, Secretário e pelo Presidente da Mesa. Goiânia(go0), em 19 de julho de 1973.


Carlos Augusto de Carvalho Cunha
Secretário da Mesa - Estadobanco - Central


Antonio Carlos Rodrigues
Presidente da Mesa - Estadobanco - P.Cívica


Dionízio Moreira Damasceno
Conferente de voto - Estadobanco - Central


Francisco Policarpo Caer
Conferente de voto - Banespa

SRRA/ac.

CONFIDENCIAL

76
73

11 09

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES
(DISI)

Goiânia, Go., de 1.º de 1.º
O DESTINATÁRIO É RESPONSÁVEL
PELA MANUTENÇÃO DO SIGILO DESTE
DOCUMENTO (ART. 62-D.C. Nº. 60.417/67
REC. INTER. PARA SALVAGUARDA DE
ASSUNTOS SIGILOSOS).

- 1. - ASSUNTO :
- 2. - ORIGEM :
- 3. - CLASSIFICAÇÃO : 2ª Sec/EMP/11ª RM
- 4. - DIFUSÃO : PB Nº 307/73
- 5. - REFERÊNCIA : Cópia da Ata da Reunião em epígrafe.

103 73

ENCAMINHAMENTO Nº _____ / _____

- 1. Em atendimento ao PB referenciado, estamos encaminhando o documento em anexo.

Vp 10 EMP.D-109/73



CONFIDENCIAL

ASSUNTO: REUNIÃO DOS BANCARIOS DE GOIÂNIA ~~AA~~

DIFUSAS: 2ª Sec/EMP/11ª RM

Ref: BB N° 307/73

ANEXO: fotografia de Ata da Reunião - hipof

Emc to pin

~~Estados unidos~~

Em atendimento ao BB referenciado, atas
unidas do doc. em anexo.



78
X

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
SERVIÇO ESTADUAL DE INFORMAÇÕES
(S.E.I.)

FEI Nº 477 /973
(14 / 08 /1973

- 1. ASSUNTO: REUNIÃO DOS BANCÁRIOS DE GOIÂNIA
- 2. ORIGEM : PB Nº 307/73/ME/CMP
- 3. ANEXO : EXTRATO
- 4. DIFUSÃO: _____

DESPACHO INICIAL E ANDAMENTO

DATA	DE	PARA	- REVOLUÇÃO DE 1.964 (IRREVERSÍVEL) -	
14-08	Ch.S.	Busca	Para os devidos fins.	
30.08	SBus	369	Ordem de Serviço nº. 125/73.	
04.09	SBus	CH	Encaminho relatório.	

RESULTADO FINAL: _____
 DESPACHO FINAL DO SR. DELEGADO: _____
 ARQUIVADO NA PASTA: _____ / _____ / 197

797
~~8~~

ASSUNTO: REUNIÃO DE BANCÁRIOS DE GOIÂNIA

1. DADOS CONHECIDOS:

O jornal referenciado publicou o seguinte: (F. Goiás, 13 JUL 73)

" A reunião dos Bancários de GOIÂNIA, que indicaria a decisão dos profissionais em firmarem um dissídio coletivo, para obter uma solução definitiva ao problema salarial, foi realizado na sede do Sindicato dos empregados em estabelecimentos bancários, com vários membros da diretoria e numeroso pessoal da classe. Segundo a agenda dos trabalhos, também foram discutidos os temas relativos ao próximo reajustamento salarial da categoria, e para aprovação das respectivas bases e demais reivindicações.

2. DADOS SOLICITADOS:

Relatório sobre a reunião.

(JORNAL EM REFERÊNCIA : FOLHA DE GOIAS, de 13 jul 73.)

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
SERVIÇO ESTADUAL DE INFORMAÇÕES
(S.E.I.)

DESTINATÁRIO:-
De acôrdo com o art. 38 do REGULAMENTO PARA A SALVAGUARDA DE ASSUNTOS
SIGILOSOS, acuso o recebimento do (s) expediente (s) abaixo enumerado
(s):

Nome em letra de fôrma:-
Assinatura de quem recebeu:-
Cargo ou função:- DATA:-

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
SERVIÇO ESTADUAL DE INFORMAÇÕES
(S.E.I.)

DESTINATÁRIO:-
De acôrdo com o art. 38 do REGULAMENTO PARA A SALVAGUARDA DE ASSUNTOS
SIGILOSOS, acuso o recebimento do (s) expediente (s) abaixo enumerado
(s).

Nome em letra de fôrma:-
Assinatura de quem recebeu:-
Cargo ou função:- DATA:-

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
SERVIÇO ESTADUAL DE INFORMAÇÕES
(S.E.I.)

DESTINATÁRIO:-
De acôrdo com o art. 38 do REGULAMENTO PARA A SALVAGUARDA DE ASSUNTOS
SIGILOSOS, acuso o recebimento do (s) expediente (s) abaixo enumerado
(s).

Nome em letra de fôrma:-
Assinatura de quem recebeu:-
Cargo ou função:- DATA:-

Bancários vão discutir aumento

FG - 13-08-73

A reunião dos bancários de Goiânia que indicaria a decisão dos profissionais em firmarem um dissídio coletivo, para obter solução definitiva ao problema salarial, foi realizada na sede do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários, com vários membros da diretoria e numeroso pessoal da classe. Segundo a agenda dos trabalhos, também foram discutidos os temas relativos ao próximo reajustamento salarial da categoria, e para aprovação das respectivas bases e demais reivindicações.

A Federação dos Bancários foi também autorizada a assinar em representação da classe, no caso de se firmar, em Belo Horizonte com decisão ulterior, o definitivo desfecho para conseguir os índices de aumento reivindicados pelos empregados reunidos.

AUMENTOS SUCEDIDOS

A maioria dos trabalhadores sindicalizados já obteve aumento ou encaminhou para estudos conjuntos entre os dirigentes da classe, autoridades trabalhistas e patronais a medida que este ano entrou em vigor em data de primeiro de maio.

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIVISÃO DE SEGURANÇA E INFORMAÇÕES / DISI

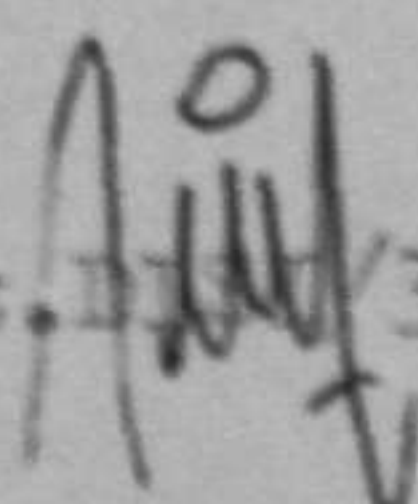
81
~~81~~

RELATÓRIO

Cumprindo determinação desta DISI, conforme O.S. 125/73, dirigimos ao Sindicato dos Empregados em/Estabelecimentos Bancários, nesta capital, onde conseguimos cópia da ata da assembléia geral extraordinária, realizada no dia 19 de julho de 1973, anexo.

Era o que tínhamos a relatar.

Goiânia, 04 de setembro de 1973.

Agt. /369.



AVISO

informativo instantâneo de
sindicato dos bancários de goiás

FORME OPINIAO

ANO III, Nº 041/71

GOIÂNIA, 31 DE AGOSTO DE 1971

TRABALHO FORA DE HORA ALEM DE ILEGAL É SONEGAÇÃO AO INPS! (CUIDADO)

O POPULAR

29 / 08 / 71

Pág. 10

Os bancários definem sua posição sobre os salários

Contestando declarações do Diretor-Geral do Departamento Nacional do Salário de que o Governo vem controlando os salários sem achatar o poder aquisitivo, o Sindicato dos Bancários de Goiás disse ontem em carta ao POPULAR, assinada pelos srs. Heiler Alves da Rocha e Luciano Henriques, Presidente e Vice, respectivamente, que a política salarial por si mesma e pelos instrumentos promotores da rotatividade da mão de obra "vem provocando uma queda dos salários reais e determinando transferência de renda do setor assalariado para os setores privado e público da economia".

Citando declarações de economistas e técnicos, bem como de entidades trabalhistas, o Sindicato dos Bancários alinhou vários dados "que confirmam a queda dos salários reais", destacando a informação de que o meio circulante nacional passou de Cr\$ 142 milhões em 1964 para Cr\$ 6.622 milhões em 1970; período em que "o reajustamento de salários, em alguns casos acima dos índices determinados pela política salarial, não elevaram os salários senão em oito vezes", evidenciando que "caiu a participação de salários na distribuição da riqueza nacional".

O DEPOIMENTO

É o seguinte o depoimento do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários em Goiás, a respeito da política salarial em vigor no país:

"Relativamente às declarações do Sr. Rômulo Marinho, Diretor-Geral do Departamento Nacional do Trabalho, órgão do MTE, publicada na edição de hoje (27.08) de O Popular, podemos e devemos prestar os seguintes esclarecimentos.

Referida autoridade, conforme estampa a matéria, afirma "que o Governo vem controlando os salários sem achatar seu poder aquisitivo e...". Queremos nos que a assertiva não confirma exatamente a realidade atual da política salarial.

Assim é que, valendo-nos de estudos e observações detidas da nossa Confederação Nacional, podemos afirmar que a Confederação e dezenas de entidades sindicais vêm, reiteradamente, como órgãos de colaboração com os poderes públicos, alertando as autoridades maiores da República para o

irrealismo de afirmativas iguais às inseridas nas declarações daquela autoridade. Temos afirmado, com amparo nos números, que a política salarial, por si mesma, e pelos instrumentos promotores da rotatividade da mão de obra, vem provocando uma queda dos salários reais e determinando transferência de renda do setor assalariado para os setores privado e público de economia.

A opinião não é só nossa, nem só da nossa Confederação. No ano passado, o Dr. Felipe S. Ferreira, Assessor da Federação das Indústrias de São Paulo afirmou que "o que realmente preocupa são as sucessivas reduções do salário real, sempre em proporções pequenas mas que se acumulam ao longo dos anos num período em que a produtividade do trabalho, graças à modernização da tecnologia, tende a se expandir rapidamente". O Dr. Otávio Gouveia de Bulhões, ex-Ministro da Fazenda, em Mesa Redonda, publicada na edição de 25-26/10/70, do *Jornal do Brasil*, página 38, respondendo a uma observação, segundo a qual a política salarial estava preocupada porque os resíduos inflacionários admitidos pelo Governo ficam abaixo da realidade, afirmou: "para evitar que os trabalhadores percam a paciência é que acho que precisamos adotar medidas que produzam ganhos no combate gradual e contínuo da inflação".

Recentemente, o deputado federal paulista, Herbert Levy, que também empresário, em discurso proferido na Câmara dos Deputados, apontou a queda dos salários reais como um fator de inquietação social e de instabilidade política. O Dr. Rabens Costa, atual Presidente do Banco Nacional da Habitação, em declarações publicadas no *Jornal "O Globo"*, de 5.7.71, pág. 26, referindo-se ao desajuste entre a correção monetária e a CORREÇÃO DOS SALÁRIOS afirmou "que o problema refere-se aos dados de aumento do custo de vida e de aumento de salários não corresponde à realidade, causando assim uma maneira de encarar a correção monetária como nefasta". "O problema - prossegue - é de reajustamento salarial. Quando um grupo não tem um aumento correspondente ao do custo de vida há então uma perda de substância econômica. Por isso, a correção

monetária é realmente a grande injustiçada".

Há 15 dias, o Dr. Roberto Campos, autor da fórmula de correção salarial, reconheceu que "o sucesso da coexistência da inflação e desenvolvimento vem sendo um sucesso também pela fórmula salarial mais autoritária que negociável".

Mencionamos depoimentos citados pela Confederação, por isso fora de dúvidas, de pessoas insuspeitas, sérias e bem informadas, as quais não endossam, como se vê, a afirmativa do Sr. Rômulo Marinho.

Finalmente, comprovando aquelas assertivas, de outro lado, citamos a seguir alguns dados que confirmam a queda dos salários reais:

1) Consoante o Relatório do Banco Central do Brasil, 1970, pág. 39, o meio circulante nacional (papel moeda) passou de 142 milhões de cruzeiros, em 1964 para 6.622 milhões (emissões), isto é, aumentou mais de 45 vezes. No mesmo período, o reajustamento de salários, em alguns casos acima dos índices determinados pela Política Salarial, não elevaram os salários senão em 8 vezes. É evidente, portanto, que caiu a participação de salários na distribuição da riqueza nacional;

2) Em 1970, o Exmo. Sr. Ministro da Fazenda afirmou, em caráter oficial e oficioso, "que o produto nacional bruto do Brasil vem crescendo à taxa anual de 9% o que representa um aumento aproximadamente 6% por cento da renda per capita do povo brasileiro em termos reais". No entanto, o Ministério do Planejamento, ao estabelecer a taxa de produtividade, que é que determina o aumento da renda per capita do assalariado, fixou-a em apenas 3,5%. Observe-se, por si que a produtividade não vem sendo considerada na concessão dos reajustamentos salariais. Trata-se de constatação irrefutável;

3) A Taxa de Resíduo Inflacionário para o período 1970/71 foi fixada em 12% quando, segundo dados da Getúlio (Fundação), a inflação no mesmo período oscilou em torno de 18/19%. Nos anos anteriores, verificou-se a subestimação da taxa de resíduo inflacionário com visíveis prejuízos para os salários. A correção determinada pela

cont. da fl. 1

Lei 5.451 não óbvia inteiramente os prejuízos da subestimação da taxa de residuo inflacionário. Será possível negar o fato? - pergunta a Confederação Nacional dos Bancários e as centenas de sindicatos de bancários do País.

Como se isto não bastasse os salários ainda são rebaixados por força da rotatividade da mão de obra, uma vez que os empresários podem despedir sem apresentar justificativa social para o ato de demissão, hoje tão fácil via da atual sistemática do FGTS.

Para que se tenha uma idéia da rotatividade de mão de obra e de sua influência para a queda dos salários reais, mencionamos, segundo os arquivos da Confederação Nacional dos Bancários, que em 1970 um dos bancos deste País aplicou mais de 4,5 milhões de cruzeiros no pagamento de indenizações trabalhistas. Este mesmo Banco, no primeiro semestre de 1971, já aplicou 3,900 milhões com a mesma finalidade, isto é, com o objetivo de renovar rotativamente a mão de obra a fim de manter em baixos níveis os salários reais.

O acurado exame desta matéria complexa revela a cautela com que devem ser feitas declarações sobre a política salarial vigente. Momento, exige ela, sem o respaldo de dados, números e argumentos, e sem que se ouça o trabalhador".

NOVO ARRENDATÁRIO

Restaurante dos Bancários

O novo Arrendatário do Restaurante dos Bancários iniciará amanhã, dia 01.09, a exploração de mesmo, visto que na Concorrência Pública realizada e julgada pela Assembleia Geral dos Associados do dia 14.08. pp., teve sua Proposta colocada em primeiro lugar, satisfazendo todas as exigências deste Sindicato. Para melhor informação aos companheiros que utilizam de nesse Restaurante, transcrevemos na íntegra a PROPOSTA vencedora:

"Ao SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS" N E S T A

PROPOSTA DE ARRENDAMENTO DO RESTAURANTE DOS BANCÁRIOS

"JAYME RODRIGUES, brasileiro, casado, comerciante, Carteira de Identidade nº. 51.646, série B-3343, expedida pelo SIC desta Capital, residente e domiciliado nesta Capital à Av. Honestine Guimarães, 428 - Campinas, vem aqui respeitosamente perante esse Sindicato, fazer proposta para exploração do Restaurante dos Bancários, pelo período de 18 (dezoito) meses. Sendo que declara aceitar todas as condições exigidas pela Tomada de Preços 01/71 e de seu anexo único.

"Propõe, oferecer aos consensos de referido Restaurante o seguinte Cardápio Semanal pelo preço abaixo relacionado, no período de 18 meses, sem nenhuma alteração por minha parte quanto ao preço a ser apresentado durante o arrendamento.

"CARDÁPIO SEMANAL:

Segunda-Feira	- Almoço:	refeição c/ bife	"Todas as refeições durante os dias úteis serão acompanhadas de: arroz, feijão, legumes ou massas, verduras, pão, leite ou refresco, sobremesa e café.
	- Jantar:	" c/ sopa e linguiça	
Terça-Feira	- Almoço:	" c/ costelinha de porco	
	- Jantar:	" c/ sopa e almôndegas ao molho	
Quarta-Feira	- Almoço:	" c/ bife	
	- Jantar:	" c/ sopa e bife	
Quinta-Feira	- Almoço:	" c/ frango ensopado c/batata	
	- Jantar:	" c/ almôndegas ao molho	
Sexta-Feira	- Almoço:	" c/ bife	
	- Jantar:	" c/ linguiça e sopa	
Sábado	- Almoço:	" c/ feijoadá	
	- Jantar:	" c/ linguiça e sopa	
Domingos e Feriados	- Jantarada,	frango frito ou assado, arroz de forno, macarronada, maionese, verduras, pão, leite, refresco, sobremesa e café.	

"Podendo os consensos modificarem o cardápio caso acharem necessário.

PREÇOS

REFEIÇÃO AVULSA - c/bife, linguiça ou almôndegas. Bancários Associados e seus Dependentes, C\$ 1,80. Bancários não associados, INPS, Radialistas, Combustíveis e Derivados, será C\$ 2,00. Para Particular, C\$ 2,50.

REFEIÇÃO C//FRIOJADA, COSTELINHA DE PORCO OU FRANGO ENSOPADO: - Bancários Associados e seus Dependentes, C\$ 2,00. Bancários não associados, INPS, Radialistas, Combustíveis e Derivados, será C\$ 2,50. Para Particular, C\$ 3,00.

JANTARADA: - Bancários Associados e seus Dependentes C\$ 2,50. Bancários não associados, INPS, Radialistas, Combustíveis e Derivados, será C\$ 3,00. Para Particular, C\$ 3,50.

PREÇO DA REFEIÇÃO MENSAL: - Bancários e seus Dependentes, C\$ 83,00. Bancários não associados, INPS, Radialistas, Combustíveis e Derivados, será C\$ 88,00. Particular apresentado, C\$ 95,00. Não apresentado, C\$ 100,00. **MARMITA MENSAL:** - Bancários Associados e seus Dependentes, C\$ 90,00. Bancários não associados, INPS, Radialistas, Combustíveis e Derivados, será C\$ 95,00. Particular Apresentado, C\$ 100,00. Não apresentado, C\$ 120,00.

"Declare que, mesmo sendo colocado em 1º lugar, abrirei mão de meus direitos não tendo nada a alegar ou reclamar desde que seja interesse do Sindicato"

Goiania (Go), 13 de agosto de 1971.

Jayne Rodrigues - CPF: 026612411.

22.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES
LABORATÓRIO DE CONSERVAÇÃO DE ACERVOS

GUIA - FORA

Para fins de conservação, o respectivo item foi armazenado em outro local.

Código de referência do item:

RJOR.N/C/01, F. 84

Localização física atual:

ARQUIVO ICONOGRAFICO

MAPOTECA 01 - BNV.01, FORM. 40x50P.10

Data: 17 / 12 / 2009.

Responsável: Heliana Batista Pires